



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVAS DE PREÇO E TÉCNICO-ECONÔMICA DA ESCOLHA

1. QUANTO AO PREÇO

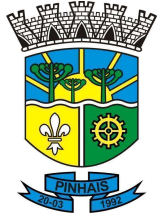
Trata-se de planilha orçamentária elaborada por profissional técnico habilitado acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica dentro dos padrões de orçamento das obras públicas. A determinação dos preços unitários dos serviços observou o disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal 351/2023.

2. QUANTO À ESCOLHA TÉCNICO-ECONÔMICA

Cabe aqui destacar que a elaboração técnica de um projeto é construída a partir de um programa de necessidades pré-determinado, cujas propostas de solução são elaboradas por profissional técnico habilitado acompanhadas das devidas anotações de responsabilidade técnica e encaminhadas à secretaria demandante para análise e ratificação/retificação. De forma que para cada etapa de desenvolvimento do projeto, há uma análise técnica retroalimentada pelas considerações do demandante.

Os projetos foram desenvolvidos observando as seguintes diretrizes:

- Atender a totalidade do programa de necessidades, sempre que possível;
- Permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Oferecer segurança e conforto aos servidores e usuários do equipamento público;
- Reduzir a quantidade de serviços intensivos em mão de obra a fim de minimizar riscos de execução ou pela má execução;
- Preferir produtos industrializados, sempre que possível, que permitam maior confiabilidade e deem mais celeridade à execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- Buscar o horizonte de sustentabilidade;
- Buscar o horizonte de menor custo, desde que não implique no não atendimento do programa de necessidades, que não implique em perda de qualidade, que não implique em prazos de execução prolongados, que não implique em riscos evitáveis;
- Buscar soluções convencionais de execução (observados os critérios acima) para possibilitar maior competitividade entre os fornecedores;
- Buscar inovações tecnológicas, quando possível.

Pinhais, 04 de junho de 2025.

Grasiele de Souza

Engenheira Civil CREA-PR 103541/D